



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Desenvolvimento de Pessoas**

**EDITAL Nº 02/2022**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, Desembargadora WALDIRENE CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno desta Corte, TORNA PÚBLICA a retificação no Edital 01/2022, de 22 de agosto de 2022, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

(...)

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.7- O Processo Seletivo objetiva o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para Estágio de Nível de Pós-Graduação nas áreas de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA CIVIL, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ARQUITETURA, MARKETING E PUBLICIDADE, PSICOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA e SISTEMA DE INFORMAÇÃO.

**9. DAS VAGAS E DO CADASTRO DE RESERVA**

9.1 A presente seleção é destinada ao preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reservas, na forma do quadro abaixo, bem como da(s) que vier(em) a vagar, além daquelas que forem criadas durante o respectivo prazo de validade da seleção:

<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
<b>Estagiários de Graduação</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>
Administração	CR
Ciências Contábeis	CR
Ciências Econômicas	CR
Comunicação Social/Jornalismo	CR
História	CR
Direito	CR
Enfermagem	CR
Odontologia	CR
Fisioterapia	CR
Medicina	CR
Engenharia Civil	CR
Engenharia Elétrica	CR
Arquitetura e Urbanismo	CR
Matemática	CR
Gestão Pública	CR
Letras Português	CR
Pedagogia	CR
Psicologia	CR
Recursos Humanos	CR
Serviço Social	CR
Sistema de Informação	CR

<b>Estagiários de Pós-Graduação</b>	<b>Vaga + Cadastro de Reserva</b>
Ciências Contábeis	01 + CR
Engenharia Elétrica	01 + CR
Engenharia Civil	02 + CR
Enfermagem	CR
Psicologia	CR
Serviço Social	CR
Fisioterapia	CR
Educação Física	CR
Pedagogia	CR
Arquitetura	01 + CR
Marketing e Publicidade	01 + CR
Sistema de Informação	03 + CR
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>09</b>

#### 22.4- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**SERVIÇO SOCIAL:** Código de Ética Profissional do Assistente Social e Lei de Regulamentação da Profissão; Normas e Orientações dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos respectivos serviços e programas prestados nestes equipamentos; Orientações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente); Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012 (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE); Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS); Programa Criança Feliz; Política Social e Políticas Públicas; Publicações Conjunto CFESS-CRESS. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

**Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz Lima Cordeiro**  
**Presidente**

Rio Branco-AC, 26 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 26/08/2022, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1274647** e o código CRC **E88B7220**.